

PORTARIA Nº 42.684/2016

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, combinado com o Decreto nº 29.803/2016, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 2036, 2148, 2255, 2276 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ANA SOFIA DE MEDEIROS NASCIMENTO	8223	11/07/16	06/01/17	SMAS
GIULIA SIKORA MARIANO DESPLANCHES	11319	20/06/16	16/12/16	SMED
JULIANA SUREK	10117	04/07/16	30/12/16	SMED
LIZIANE CRISTINA BONETTI	10763	05/07/16	31/12/16	SMSP

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de julho de 2016.

JAN RUDOLF JUNIOR

Diretor Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas